



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

Terça-feira • 16 de Janeiro de 2024 • Ano XX • Nº 4044

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Apostilamentos .....	02 a 02
Termos Aditivos .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - JUNILSON BATISTA GOMES / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça Manoel Jorge e Silva, S/N, Centro Ibirapitanga - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJCZMTMYQJLGNTA1RJNEMT

## Apostilamentos



Serviço Público Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
SETOR DE CONTRATOS



### 4º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 0095/2022

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF. 13.846.753/0001-64**, com sede administrativa na Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - 1º andar, Centro, Ibirapitanga – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. JUNILSON BATISTA GOMES**, brasileiro, casado, portador do **RG. 03.166.458-00 – SSP/BA**, inscrito no **CPF/MF.496.755.915-87**, residente e domiciliado na Avenida Alexandre Quinto, 60 – Centro - Município de Ibirapitanga – Bahia, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa: **WM LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa Jurídica de direito privado, Inscrição no **CNPJ/MF. 11.343.701/0001-40**, localizada na Rua Manoel Almeida Mota, 235, – Bairro Amaralina, CEP 45.585-000 – Itagibá - Bahia, neste ato representado pelo Sr. **PAULO CESAR DOS SANTOS**, inscrito no **CPF/MF. 001.436.765-39**, Portador do **RG. 7.950.529-52 SSP-BAHIA**, doravante denominado **CONTRATADA**, com base na Licitação **Pregão Presencial nº 10/2022**, e disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Contrato de Serviço, autorizado pelo despacho constante do Processo Administrativo n.º **051/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto alteração de dotação orçamentaria que passa a vigor com a dotação abaixo:

UNIDADE:	2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMI
AÇÃO:	1.002 - RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
ELEMENTO DESPESA:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO:	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADO - IMPOSTOS

UNIDADE:	2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMI
AÇÃO:	2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ELEMENTO DESPESA:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO:	17080000 – ROYALTIES 17090000 - CEFEM 17200000 - FEP

UNIDADE:	5.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC
AÇÃO:	2.052 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DESPESA:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO:	15001001 – Rec. De Imp. E Transf. De Impostos – Educação – 25%

UNIDADE:	2.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMI
AÇÃO:	2.011 – GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ELEMENTO DE DESPESA:	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSOS:	18990000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 duas vias de igual teor e forma, assinado pelo Prefeito, para que produza seus efeitos jurídicos e legais efetuando-se sua publicação no órgão oficial deste município.

Ibirapitanga-BA, 15 de janeiro de 2024.

Junilson Batista Gomes  
Prefeito Municipal

Praça Manoel Jorge e Silva 1º. Andar - Centro - CEP 45.500-000 – Ibirapitanga - Bahia  
Site: [www.ibirapitanga.ba.io.org.br](http://www.ibirapitanga.ba.io.org.br)

## Termos Aditivos



Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Setor de Contratos



### PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - BAHIA

**Processo nº:** 008/2022  
**CT – 0027/2022**

**Número de Aditivo:** 001/2023

**Objeto:** é a prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender as Unidades de Saúde da Família e o Hospital Municipal Dr. Edvaldo Magalhães Nascimento, neste Município, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, destinados aos usuários do Sistema único de Saúde – SUS, nos termos de Planilha anexa.

**Contratante:** Município de Ibirapitanga – BA, CNPJ: 13.846.753/0001-64

**Contratada:** Abrantes Medicina Laboratorial Ltda - ME, CNPJ: **04.122.275/0001-53**

**Prazo do aditivo:** 12 (doze) meses.

**Vigência:** 02.02.2024 à 02.02.2025.

**Dotação:**

<b>UNIDADE:</b>	3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>AÇÃO:</b>	2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%
<b>ELEMENTO DESPESA:</b>	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	15001002 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%

<b>UNIDADE:</b>	3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>AÇÃO:</b>	2.026 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE (TFD/AIH/SAI)
<b>ELEMENTO DESPESA:</b>	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	16000000 - Transferência De Recursos do SUS - Governo Federal – Manutenção 16210000 – Transferência Fundo a Fundo - Estado

**Data da Assinatura do aditivo:** 16 de janeiro de 2024.

Prefeito Municipal  
Junilson Batista Gomes

Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro - CEP 45.500-000 – Ibirapitanga - Bahia  
Site: [www.ibirapitanga.ba.io.org.br](http://www.ibirapitanga.ba.io.org.br)